



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI MUNICIPAL Nº 1.749, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

**DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO**, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020, com seus devidos anexos.

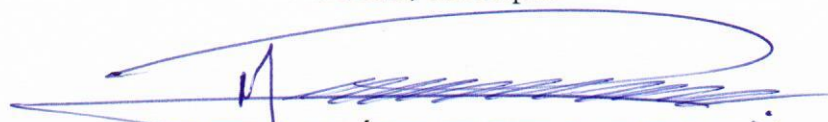
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato/SP, 21 de novembro de 2019.

  
**DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO**  
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**MARCELO JOSÉ PIMENTEL BARBOSA**

Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos  
Secretário Municipal de Administração Interino